



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 139/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Educação, agilize o repasse do fundo rotativo das escolas e dos CMEIs do Município.

Sem esse repasse financeiro as escolas não tem condições de manter as necessidades básicas para aquisição de material de limpeza e material de expediente, os quais são acima do plano de aplicação do recurso.

Pitanga, em 27 de março de 2017.

André Luiz de Oliveira
Vereador

Eliseu Latczuk
Vereador

DEFERIDO EM 28/03/17

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	278/2017
Data	27 / 03 / 17
às 13 horas 44 minutos.	
Regiane B. do	
Servidor	